



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA
METODOLOGIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (2MEU004) – 2ª FASE

01. Aspectos Conceituais, Históricos e Políticos da Extensão Universitária

Prof. Moacyr Carlos Possan Junior

Estabelecida em 2012 pelo **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX**. Disponível em:

<https://bit.ly/3NT53jZ>

Materializa o compromisso das Universidades signatárias com a transformação da Universidade Pública, de forma a torná-la um **instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia**.

Possui como objetivo contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos **grandes problemas sociais do País**.

Problema social: condição ou comportamento que prejudica uma grande parcela da sociedade e gera efeitos graves para o país. Ex: fome, violência e criminalidade, desemprego, educação insuficiente e analfabetismo, saúde precária, desigualdades, falta de saneamento básico, déficit habitacional, impactos ambientais, entre outros.

Prioriza práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com as **áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho**.

As primeiras manifestações foram os **cursos e conferências** realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911 (influência vinda da Inglaterra), e as **prestações de serviço** da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920 (influência vinda dos Estados Unidos).

Durante o regime militar, foi criado o **Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC**, em 1966 e o **Projeto Rondon**, em 1967. Esses dois projetos tiveram o mérito de propiciar ao universitário experiências importantes **junto às comunidades rurais**, abrindo horizontes e possibilitando espaços para contribuir para a **melhoria das condições de vida da população do meio rural**.

Promulgação da **Lei Básica da Reforma Universitária** (Lei n. 5.540/68), a qual estabeleceu que

*“[...] as universidades e as instituições de ensino superior **estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais**, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes” (Artigo 20) e **instituiu a Extensão Universitária**. Os termos dessa institucionalização foram os seguintes: “As instituições de ensino superior: a) por meio de suas **atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento; [...]” (Artigo. 40) (NOGUEIRA, 2005).***

Com o processo de abertura do Regime Militar no final da década de 1970 e início da década de 1980, iniciou-se a revitalização da sociedade civil e da sociedade política brasileiras, foi **reelaborada a concepção de Universidade Pública e redefinidas as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

A partir de então, a **Extensão Universitária** passou a ser percebida como um **processo que articula o Ensino e a Pesquisa e se relaciona com os novos movimentos sociais.** Embora ainda restrita à dimensão processual, a busca da institucionalização da Extensão tornou-se o principal desafio. O entendimento era de que essa institucionalização deveria envolver toda a Universidade Pública.

Criação em 1987 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987), atualmente **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras.**



Fórum de Pró-reitores de Extensão
das Instituições Públicas
de Educação Superior Brasileiras

I Encontro Nacional do FORPROEX em 1987:

*A **Extensão Universitária** é o processo educativo, cultural e científico que **articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável** e viabiliza a relação transformadora **entre Universidade e Sociedade**. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, **a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico**. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.*

*Esse fluxo, que estabelece a **troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular**, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a **participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade**. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, **a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social**. (FORPROEX, 1987).*

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a **Constituição Federal de 1988** preceitua a “**indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**” (BRASIL, 1988, art. 207) e estabelece que “**as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público**” (BRASIL, 1988, art. 213, §2ª).

Objetivos do **Plano Nacional de Extensão**, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998:

- “1) a possibilidade de **dar unidade nacional aos programas temáticos** que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;*
- 2) a **garantia de recursos financeiros** destinados à execução de Políticas Públicas correlatas [...];*
- 3) o reconhecimento, pelo Poder Público, de que a Extensão Universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma **concepção de Universidade Cidadã**;*
- 4) a viabilidade de **interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no País**”.*

Assim, no início da década de 2000, **estava superada** a concepção de que a Extensão Universitária seria **simplesmente um conjunto de**:

- **processos de disseminação de conhecimentos acadêmicos por meio de cursos, conferências ou seminários;**
- **prestações de serviços, tais como assistências, assessorias e consultorias; ou**
- **difusão de conhecimento e cultura por meio de eventos diversos e divulgação de produtos artísticos.**

O **Plano Nacional de Educação (PNE)**, para o decênio 2001-2010, aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão, na formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, e institui que, **“no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos estudantes em ações extensionistas”** (Meta 23 de Educação Superior).

Contexto Internacional:

Interrelação e interdependência de variadas **crises**:

- **Crises ambiental e urbana**, patentes na degradação do meio ambiente e das condições de vida nas grandes cidades;
- **Crise do emprego**, com seus desdobramentos na precarização das relações e condições do trabalho e desconstituição de direitos trabalhistas;
- **Crise do estado de bem-estar**, indicada pela erosão de direitos sociais;
- **Crise da administração burocrática**, evidenciada pela ineficiência e ineficácia de políticas públicas.

Ainda, somam-se a **crise energética**, a **crise econômica** e, não menos importante, a **crise cultural**, manifestada na mercantilização de bens simbólicos.

Em meio a tantas crises, atores políticos e sociais, à esquerda e à direita do espectro ideológico, têm pressionado por **reformas do Estado**. Porém, nos países em que se conseguiu avançar nessas reformas, sua direção e resultados ainda não estão claros.

Enquanto instituição produtora do conhecimento, a **Universidade deve oferecer aos governos e aos atores sociais os instrumentos científicos sustentados por um compromisso ético** para intervenções e atuações mais lúcidas e comprometidas na busca de um mundo melhor.

Realidade Brasileira:

- O **clientelismo, o patrimonialismo e a corrupção** ainda perpassam as práticas democráticas e transparentes.
- A **desigualdade de renda e de posse da terra, as diferenças no acesso a bens e serviços, as disparidades regionais**, convivem com o dinamismo econômico, com a inovação tecnológica, com o desenvolvimento.
- Somos a 12^a maior economia do mundo (2022), mas ocupamos **apenas a 87^a posição no ranking entre 191 países do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (2021/2022)**.
- Ainda existe **fome**;
- **fenômenos naturais**, como as chuvas, ainda destroem vidas e bens materiais, em virtude da falta de infraestrutura urbana;
- pessoas ainda morrem nas **filas dos hospitais públicos**;
- crianças e idosos ainda perambulam pelas ruas das cidades, em **abandono**;
- embora as camadas pobres sejam sempre as mais atingidas pela falta de bens públicos, é inegável que todos sofrem com a **violência e a poluição**, perdem horas de trabalho e repouso em um **trânsito caótico**, entre outras mazelas.

Realidade Brasileira:

- No campo, persistem as **desigualdades de renda e de posse da terra**, alimentando a violência. A falta de perspectivas de melhorias nas condições de vida continuam fazendo com que grandes contingentes de jovens, quando não de famílias inteiras, **migrem para as cidades, especialmente as do Sul e do Sudeste do país**.
- Por outro lado, tem havido a criação de **políticas nacionais de transferência de renda mais consistentes, dos aumentos reais no salário mínimo e na taxa de emprego**.
- As políticas sociais, em especial as de **saúde, educação e assistência social**, têm-se fortalecido também nacionalmente.
- As instituições democráticas, estabelecidas pela Constituição de 1988, têm adquirido substância com a **ampliação das liberdades civis, o fortalecimento dos partidos políticos e dos mecanismos e fóruns de participação e controle sociais**.
- **Direitos civis e políticos** têm o mérito de colocar na agenda dos governos os problemas sociais, mas é preciso mais do que isso para que políticos e burocratas sejam capazes de decidir e implementar políticas públicas efetivas para sua solução.

Extensão Universitária:

Dois avanços relacionados com a priorização da Extensão Universitária em vários programas e investimentos do Governo Federal foram desenvolvidos no âmbito do Ministério da Educação (MEC).

O primeiro é o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), que formalizou conceitos importantes e inaugurou o financiamento das ações



extensionistas, em 1993. Interrompido em 1995, o Programa foi retomado em 2003, sob a denominação **Programa de Extensão Universitária (ProExt)**. Esse programa tem adquirido crescente relevância em termos de quantidade de recursos investidos e de qualidade das ações desenvolvidas. Saiba mais em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12241&ativo=488&Itemid=487/proext-editais

O segundo programa, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI),



desde 2005, em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU), é o Conexões de Saberes, denominado posteriormente **Programa de Educação Tutorial (PET)**. Saiba mais em: <http://portal.mec.gov.br/pet>

Extensão na Educação Superior Brasileira:

<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>



Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014-2024:

<https://pne.mec.gov.br/>



Normas para Creditação da Extensão na UDESC:

<http://secon.udesc.br/consuni/camaras/ceg/resol/2022/007-2022-ceg.pdf>

<https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extensao/creditacaodaextensaouniversitaria>

Conforme definido em encontros do FORPROEX:

*A **Extensão Universitária**, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.*

Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, **com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.**



As **diretrizes** devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária. As seguintes diretrizes foram pactuadas no FORPROEX, de forma ampla e aberta:

- Interação Dialógica;
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- Impacto na Formação do Estudante; e
- Impacto e Transformação Social.

Interação Dialógica:

A diretriz Interação Dialógica orienta o **desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes**, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de **produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo**. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade busca **considerar a complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão**, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada pela **interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento**, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão:

Essa diretriz supõe que **as ações de Extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)**.

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade **coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica** - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - **e de sua formação cidadã** - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Impacto na Formação do Estudante:

Essa diretriz permite o **enriquecimento da experiência discente** em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abre espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

As **ações extensionistas** devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais:

- (i) a designação do **professor orientador**;
- (ii) os **objetivos da ação e as competências dos atores** nela envolvidos;
- (iii) a **metodologia de avaliação da participação do estudante**.

Impacto e Transformação Social:

Essa diretriz reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a **inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade**, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do **desenvolvimento social e regional**, assim como para o **aprimoramento das políticas públicas**.

Não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. **A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada.**

Destacam-se cinco **ações políticas**:

- Normatização e implementação no âmbito das Universidades Públicas;
- Articulação das ações extensionistas com as políticas públicas;
- Articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais;
- Articulação das ações extensionistas com os setores produtivos da sociedade;
- Apoio às iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior.

Normatização e Implementação da Extensão Universitária:

As normas visam priorizar:

- **A aprovação das ações de extensão;**
- **Monitoramento e avaliação** da extensão, com **definição de indicadores;**
- **Formas de financiamento** da Extensão Universitária;
- **Programas de bolsas** de Extensão para estudantes;
- **Formas de participação do estudante** nas ações de extensão;
- **Flexibilização curricular;**
- **Integralização curricular de créditos** em atividades extensionistas;
- **Valorização da participação do docente** nas ações extensionistas;
- **Participação de servidores técnico-administrativos** nas ações extensionistas;
- **Participação da comunidade externa** em atividades extensionistas específicas.

Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas:

A Universidade não pode substituir as responsabilidades do **Estado** na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bens públicos, mas, sim, **somar-se aos seus esforços e subsidiá-lo, de forma crítica e autônoma**, no desempenho dessas atribuições.

A participação direta na formulação e implementação de políticas públicas apresenta potencial de contribuição para a **superação da fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição de programas e projetos sociais**, permitindo assegurar fontes estáveis para o financiamento da Extensão Universitária.

As políticas devem estar orientadas pelo compromisso com o **enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e combate a todas as formas de desigualdade e discriminação**.

Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas:

As ações de Extensão Universitária devem estar sistematizadas em oito **áreas temáticas** correspondentes a grandes focos de política social:

- Comunicação,
- Cultura,
- Direitos Humanos e Justiça,
- Educação,
- Meio Ambiente,
- Saúde,
- Tecnologia e Produção,
- Trabalho.



Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas:

As **áreas de atuação prioritárias**, na articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, são as seguintes:

- Preservação e sustentabilidade do **meio ambiente**;
- Ampliação da oferta e melhoria da qualidade da **educação básica**;
- Melhoria da **saúde e da qualidade de vida** da população brasileira;
- Melhoria do atendimento à **criança, ao adolescente e ao idoso**;
- Melhoria do programa nacional de educação nas áreas da **reforma agrária**;
- Promoção do **desenvolvimento cultural**, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes;
- Ampliação e fortalecimento das ações de **democratização da ciência**;
- **Formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos.**

Articulação da Extensão Universitária com os Movimentos Sociais:

Compromisso com o **enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais** e o **combate a todas as formas de desigualdade e discriminação.**

Articulação da Extensão Universitária com os Setores Produtivos:

- Por meio da interação dialógica, a Universidade toma **conhecimento dos problemas, desafios e interesses** dos setores produtivos e direciona seus esforços para contribuir com sua solução ou atendimento. Ao fazer isso, a Universidade contribui diretamente para o **desenvolvimento econômico do País**, o qual, tem **efeitos positivos na qualidade de vida da população**, inclusive dos setores de renda mais baixa e dos excluídos.
- Destaque é dado para os setores comprometidos com a **economia solidária e tecnologias sociais**.

Apoio à Ampliação e Democratização do Ensino Superior:

- Buscar **superar o ainda restrito acesso dos jovens ao ensino superior e diminuir a evasão dos estudantes**, especialmente aqueles de classe baixa, que encontram maior dificuldade de conciliar trabalho e estudo.
- Exemplos de iniciativas: **cursos preparatórios** para as provas de ingresso no ensino superior, que podem ser oferecidos pela Extensão Universitária; e disponibilização de **bolsas de Extensão Universitária**, que permitem aos estudantes de menor renda dedicarem mais tempo aos estudos, e as **monitorias**, que os auxiliam a superar deficiências de conteúdo.

Política de Permanência Estudantil da UDESC:

<https://www.udesc.br/assistenciaestudantil>

Orçamento do Governo de Santa Catarina:

<https://www.udesc.br/proreitoria/proplan/or%C3%A7amento>

Editais da UDESC para a Extensão Universitária:

- Programa de Apoio à Extensão Universitária (PAEX) e Programa De Incentivo À Creditação Da Extensão Universitária (PROCEU) – **PAEX-PROCEU/UDESC**
- Extensão Universitária **a Qualquer Tempo**

<https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extensao/editais>

Agências de Fomento:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPQ**):

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br>

Financiadora de Estudos e Projetos (**FINEP**):

<http://www.finep.gov.br/>

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de SC (**Fapesc**):

<https://fapesc.sc.gov.br/>

Outros:

- Captação de **recursos privados**
- Articulações políticas com **agências de desenvolvimento**

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: agosto de 2023.

BRASIL Congresso Nacional. **Lei nº 17.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<https://bit.ly/47iuy75>> Acesso em: agosto de 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 1968, p. 10369. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: agosto de 2023.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus - AM. Maio de 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3NT53jZ>> Acesso em: agosto de 2023.

I FORPROEX - ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/>> Acesso em: agosto de 2023.

NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.